

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

***Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Habilitação***

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 08h30m (oito horas e trinta minutos), na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designados pela Portaria nº 690/2022 que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2023, que tem por objeto, selecionar propostas, para celebração de parceria com a Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), através da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMDI). Conforme Resultado do Plano de Trabalho, as proponentes CLASSIFICADAS para o certame foram: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº77.130.953-0001-07 e Instituto Policlinica PB, inscrita no CNPJ nº 12.651.010-0001-76**. Iniciada a sessão, a comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das entidades e verificou-se que as proponentes: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais de Pato Branco**, apresentou documentos conforme preconiza o Edital, ficando assim HABILITADA. Aberto envelope da OSC **Instituto Policlinica PB**, verificou-se que esta deixou de apresentar o item 11.1.16 do edital – Escrituração Contábil ficando assim INABILITADA conforme item 12.6 do Edital. Diante do resultado de habilitação, a Comissão abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa das proponentes do direito recursal, o processo seguirá para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA Nº 690/2022**

Maria Ines Balbinotti - **Presidente**

Helena de Fátima Soares Ribas – **Vice- Presidente**

Alana Spanholi Tamagno – **Membro**

Franciele Sabrina Pundrich Ferreira - **Membro**

Renato Gardasz – **Membro**